



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)****Extrato 8ª ROCAUD - 29/04/2022**

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para a realização da 8ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com o comparecimento dos Membros Otho Cezar Miranda de Carvalho e Victor Castro Reis.

1. COMUNICAÇÕES.

1.1 Sinergia entre as áreas de Risco e Auditoria Interna. Em atenção ao Ofício Nº 30633499/2022 - PRESIDÊNCIA, o colegiado convida Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, acompanhado de Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos e de Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente da Gerência de *Compliance*, que explanam sobre a resposta da Diretoria de Governança e Estratégia, referente à manifestação do COAUD na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 30 de março de 2022, sobre a sinergia entre as áreas de Riscos e Auditoria Interna.

1.2 Adesão dos Correios ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC. Em cumprimento à Lei nº 13.303/2016, Art. 24, §1º, inciso V, permanecem para apresentação do tema Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos e Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente da Gerência de *Compliance*. Informa-se sobre a adesão realizada ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC em 2022, detalhando as fases do programa e destacando que os Correios encontram-se na fase 2 "Avaliação", que refere-se ao preenchimento da avaliação de suscetibilidade à corrupção. Na oportunidade, apresenta-se também o **Programa Pró-Ética** da CGU, com o resultado obtido na avaliação do último ciclo (2020-2021) e informa-se sobre a previsão de participação no ciclo atual 2022-2023. Após a exposição, o Colegiado manifesta que a referida adesão é uma relevante contribuição dos Correios ao resgate da imagem do país e que o apoio da alta gestão no processo é fundamental.

1.3 Política de Consequência. Em cumprimento à Lei nº 13.303/2016, Art. 24, §1º, inciso V, continuam para expor sobre o tema Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos e Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente da Gerência de *Compliance*. Apresentam-se as ações que estão sendo desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho multidisciplinar, conforme Portaria PRT-PRESI-029/2022, para operacionalização da referida Política. O Colegiado ressalta a importância de estabelecer-se um período de adaptação para aplicação das consequências previstas, com prazos e regras comunicados de forma transparente, abrangendo, inclusive, orientações específicas quanto aos atos anteriores à vigência da Política. A área retornará a este Colegiado para informar o andamento e a conclusão dos trabalhos.

1.4 Desempenho Econômico-Financeiro - Março/2022. Em cumprimento à Lei nº 13.303/2016, Art. 24, §1º, inciso IV, o colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, acompanhado de Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Controladoria, que apresentam o resultado econômico-financeiro referente ao 1º Trimestre de 2022.

1.5 Acompanhar a execução do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2022. Em cumprimento, à Lei nº 13.303/2016, Art. 24, §1º, inciso V, ao Estatuto Social dos Correios, à Resolução CGPAR nº 18/2016 e à Política Corporativa de Gestão de Riscos e de *Compliance* dos Correios, o colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de *Compliance* e Riscos e Adriana Kelly Martins Ponte, Gerente da Gerência de *Compliance*, que apresentam o monitoramento das ações do PACRI 2022, referente ao período do 1º trimestre.

1.6 Relatório de Atividades da Ouvidoria - 1º trimestre de 2022. Em conformidade à Lei 13.303/2016, Art. 24, §1º, inciso V, o Colegiado convida Cristiano Cardoso Costa, Chefe da Ouvidoria substituto (PRT/PRESI-023/2022), para apresentar o relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2022, detalhando-se sobre: ações da ouvidoria; canais oficiais; canais externos; indicadores da Ouvidoria; denúncias; serviço de informação do cidadão; e, recomendações de melhorias.

1.7. Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O. ACESSO RESTRITO.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.

O Colegiado toma conhecimento dos seguintes documentos: **2.1 Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68); **2.2 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021028** - FAC (Franqueamento Autorizado de Cartas); **2.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021017** - Franqueamento; **2.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021033** - Certificação digital; **2.5 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021018** - Segmento encomendas; **2.6 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021019** - Segmento internacional; **2.7 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021024** - Gestão de equipamentos operacionais; **2.8 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021026** - Segmento de marketing direto; **2.9 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021030** - Gestão de canais terceirizados; **2.10 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021032** - Auditoria em suprimentos estocáveis.; **2.11 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2021025** - Serviços Financeiros; **2.12 Ofício Nº 30316263/2022 - GINF-OUVID.** Denúncia registrada no sistema Fale Conosco em 25/03/2022, relacionada ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016; **2.13 Ofício Nº 30466996/2022 - GINF-OUVID.** Denúncia registrada no sistema Fale Conosco em 02/04/2022, relacionada ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016; **2.14 Ofício Nº 30504457/2022 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco em 04/04/2022, relacionada ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016; **2.15 Ofício Nº 30538537/2022 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco nos dias 05 e 06/04/2022, relacionadas ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016; **2.16 Ofício Nº 30637501/2022 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco nos dias 07 e 08/04/2022, relacionadas ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016; **2.17 Ofício Nº 30693646/2022 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco no dia 11/04/2022, relacionada ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016; **2.18 Ofício Nº 30845273/2022 - GINF-OUVID.** Denúncias registradas no sistema Fale Conosco no dia 18/04/2022, relacionada ao escopo de atividades do COAUD, conforme § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016. **2.19 Ofício Nº 30633499/2022 - PRESIDÊNCIA.** Resposta referente à manifestação do COAUD na 3ª ROCA (30/03/2022) sobre sinergia entre as áreas de Risco e Auditoria Interna.

3. RECOMENDAÇÕES.

3.1. Sinergia entre as áreas de Risco e Auditoria Interna. O Colegiado recomenda à Auditoria Interna que, ao identificar riscos de criticidade Muito Alta (MA) e Alta (A), que eventualmente não estejam registrados no sistema Ágatha, seja emitida recomendação à área gestora do risco, para que realize o

gerenciamento dos riscos utilizando a referida ferramenta, conforme Método Corporativo de Gerenciamento de Riscos dos Correios, de maneira que os eventos de risco sejam tratados e monitorados com aplicação do Modelo de Governança de Riscos.

3.2. Análise de Due Diligence de Integridade - DDI para fornecedores. O Colegiado solicita à Diretoria de Administração - DIRAD que realize exposição sobre a aplicação de *Due Diligence* de Integridade - DDI para fornecedores dos Correios.

3.3. Desempenho Econômico-Financeiro. O Colegiado solicita à Diretoria Econômico-Financeiro, de Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, que nas próximas exposições sobre o Desempenho Econômico-Financeiro, sejam incluídas informações sobre: inadimplência, despesas mensais, receitas mensais e previsto x realizado.

3.4. Plano anual da Auditoria Independente. O Colegiado reitera as recomendações emitidas na **1ª RECOAUD e 3ª ROCOAUD/2022: "3.2 Plano anual da Auditoria Independente. Em atendimento à Lei 13.303, Art. 24, §1º, Inciso II, o Colegiado solicita retorno da Auditoria Independente para apresentar o Plano de Auditoria, conforme NBC TA 300."** O Colegiado solicita que seja informado o prazo para ser disponibilizado o Plano Anual da Auditoria Independente 2022, que visa a revisão das Demonstrações Financeiras de 31/12/2021 e as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 2022.

3.5. Envio de Denúncias ao Comitê de Auditoria. Referente à recomendação feita à Ouvidoria dos Correios registrada na 6ª ROCOAUD: **"3.2 Envio de Denúncias ao Comitê de Auditoria. O Colegiado solicita que seja encaminhado Sumário Executivo juntamente com as denúncias na íntegra, quando do envio de denúncias pela Ouvidoria"**, o Colegiado solicita que o sumário executivo seja disponibilizado mensalmente, com a respectiva caracterização do grau de criticidade do que foi recebido no período, sem necessidade de exposição.

3.6. Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O. O COAUD, diante de um possível quadro de conflito, não recomenda, mas solicita ao Conselho de Administração, a inclusão dos integrantes do COAUD e COPEs na cobertura do seguro D&O a ser contratado (ou renovado), incluindo a retroatividade da cobertura do seguro para ambos os comitês (para os membros do COAUD à data da renovação efetivada em 2021 e para os do COPEs à data de posse de seus membros).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

MARIANA JÚLIA DE FRANÇA LEITÃO

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 27/05/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31809700** e o código CRC **B0603988**.

